Usuário: FERNANDO MICHEL DE FREITAS - Data: 14/02/2025 10:11:46

Número do Ministério Público **202500032243** Número Judicial **5039168-98.2025.8.09.0137** 

Meritíssimo Juiz,

Antes de manifestar quanto a revogação da prisão temporária do segregado **ERICH MARQUES DE SOUSA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS** requer a expedição de ofício ao Grupo de Investigações de Homicídios de Rio Verde - GO para que informe se o inquérito policial instaurado para apurar o suposto envolvimento de **ERICH** na morte do advogado Cássio Bruno Barroso foi concluído.

Após, pugna-se por nova vista.

Rio Verde - GO, datado e assinado eletronicamente

**Rômulo Teixeira Marcelo** Promotor de Justiça Substituto